



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP.

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 185:

I – O recebimento da prestação de contas da entidade ACAS – Associação da Criança Abrigada de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.209.380/0001-02, estabelecida a Rua Antonio Moura, nº. 193, Dom Camilo, Serrana, SP, dentro do prazo correto;

II – A prestação de contas referente ao ano de 2022 foi entregue no dia 10 de Fevereiro de 2023, e os repasses foram concedidos nas seguintes datas e valores pela Prefeitura Municipal de Serrana, Fonte de Recursos Estadual no valor de R\$ 8.006,26 (Oito mil seis reais e vinte e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

PARCELA	DATA	VALOR (R\$)
1	03/03/2022	1.455,00
2	29/03/2022	727,50
3	03/05/2022	727,50
4	24/05/2022	727,50
5	30/06/2022	727,50
6	21/07/2022	727,50
7	20/09/2022	727,50
8	06/10/2022	727,50
9	25/10/2022	727,50
10	29/11/2022	727,50
APLICAÇÃO FINANCEIRA		3,76
TOTAL		R\$ 8.006,26
Fonte de Recursos:	ESTADUAL	

III – Os valores transferidos no montante de R\$ 8.006,26 (Oito mil seis reais e vinte e seis centavos), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados;

IV – O Alvará de Licença e Funcionamento não foi entregue com data atualizada;

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária em atender na forma de Abrigo 20 (Vinte) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo Poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção a situações de violência doméstica: abandono, negligência, maus tratos, abuso sexual, etc., e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP.

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

e do Plano de Trabalho, foram atingidas em sua totalidade, com os recursos repassados e os próprios;

VI – A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e da economicidade obtida condiz com a previsão do programa governamental;

VII – As cláusulas pactuadas nos termos de convênio estão em conformidade com os documentos apresentados;

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade;

X – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal foram apresentados através dos comprovantes;

XI – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere.

XII – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** (devido ausência de alvará 2022) dos repasses transferidos à entidade.

Serrana, 10 de Março de 2023.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Contador

CRC 1SP308966/O-0



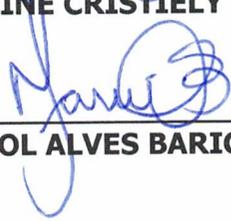
JOANA MARIA LAURA DIAS DA SILVA



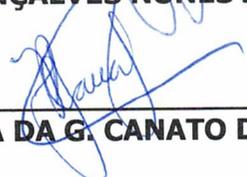
ALINE CRISTIELEY DA CRUZ



JOSÉ GONÇALVES NUNES JUNIOR



MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS



PRISCILA DA G. CANATO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal Assistência Social
Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento
das Entidades e Organizações da Sociedade Civil.**